



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1322, 14 DE JULHO DE 2025.

INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
– MELHORIAS DE SINALIZAÇÃO NA RUA JOÃO
PINHEIRO – SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA, PREVENÇÃO E MOBILIDADE
URBANA

Senhor Presidente,

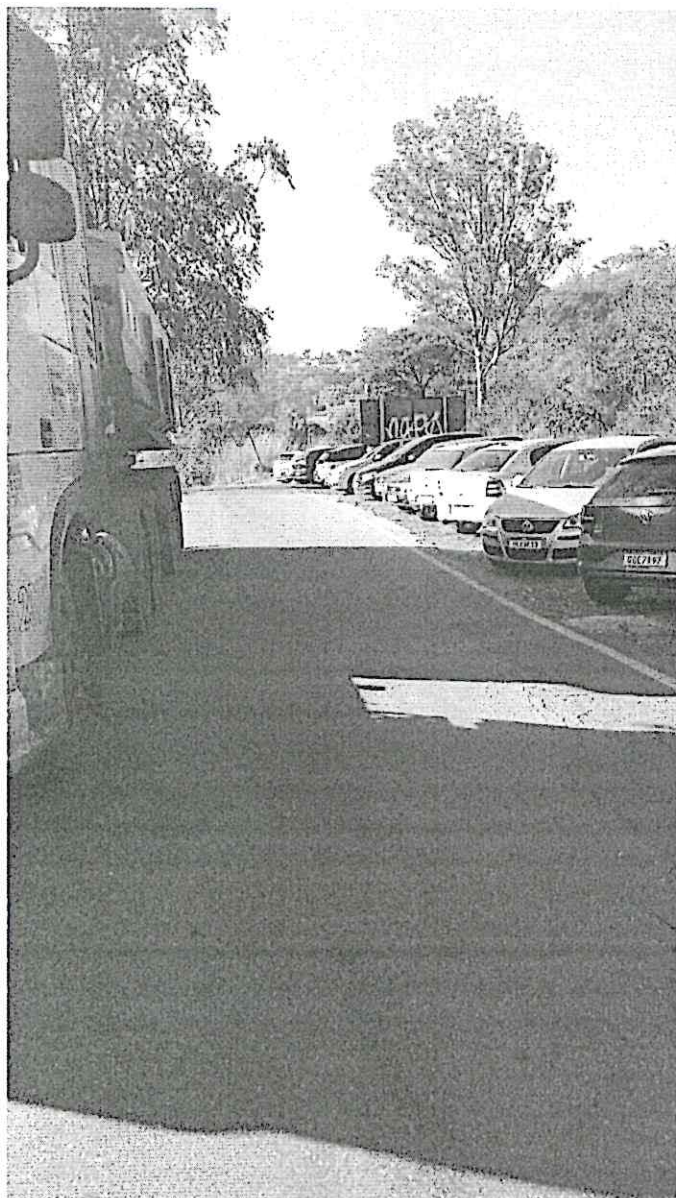
Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico a Vossa Excelência o envio da presente indicação ao Sr. Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, Prevenção e Mobilidade Urbana que seja analisada se uma parte da Rua João Pinheiro, paralelo a BR356, pertence ao município ou ao DENIT. Pois no local estão vários carros e caminhões estacionados.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação em razão de que diversos veículos, incluindo carros e caminhões, têm sido estacionados de forma irregular em um trecho da Rua João Pinheiro, especialmente na parte paralela à BR-356. A situação se agrava com a obstrução do ponto de ônibus existente no local, prejudicando o tráfego e dificultando o acesso de usuários ao transporte público.

Caso a responsabilidade pela referida via seja do município, solicita-se que sejam avaliadas as possibilidades de melhoria na sinalização, bem como a instalação de placas de proibido estacionar nos trechos adequados, a fim de garantir a fluidez do trânsito e o pleno funcionamento do ponto de ônibus.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis, caso a via esteja sob responsabilidade municipal.



Sala de reuniões, 14 de julho de 2025.

Anderson Martins da Conceicao:05815667692

Assinado de forma digital por Anderson Martins da Conceicao:05815667692

Anderson Martins Da Conceição
VEREADOR

APROVADO

EM 14 / 07 / 25

PRESIDENTE